



Exmo. Senhor
Gerente da Empresa

Concurso por **CONSULTA PRÉVIA**
(alínea c) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto
na sua redação actual)

Obra: **“REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA ANTÓNIO F. BARATA”**

O Município de Góis convida essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada acima mencionada decorrendo este Convite de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 115.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, na sua redação actual, que decorre nos seguintes termos:

a) – A obra, promovida pelo Município de Góis com sede em Praça da Republica – 3330 310 Góis, a executar na vila de Góis, é composta por remoção de cobertura em fibrocimento e substituição por painéis sandwich, rede de águas pluviais, etc.;

b) – A decisão de contratar foi tomada por Sra. Presidente da Câmara Municipal de Góis em 5/3/2020;

c) – O procedimento enquadra-se no disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto na sua redação actual;

d) – A Proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- Proposta;
- Declaração do concorrente de acordo com o Anexo I do CCP, devidamente assinada;
- Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução incluindo mapa resumo;
- Plano de Trabalhos, com respeito pelo prazo de execução definido para a obra, composto por Memória Descritiva, Programa de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra, Plano de Equipamento e Plano de Pagamentos;
- Deverá ser mencionado na proposta que o concorrente possui alvará que contenha a habilitação adequada e necessária à execução da obra a realizar nomeadamente que contenha a 1.ª, 2ª e 5ª subcategoria da 1.ª categoria – Edifícios e património construído, e 1ª subcategoria da 5ª categoria - Outros, com classe correspondente ao valor da proposta (não obrigatória a apresentação);
- Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando este preço resulte, directa ou indirectamente, das peças do procedimento (se aplicável);
- Certidão Permanente da empresa;



- Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para efeitos do disposto na parte final da alínea b) do artigo 57.º do CCP, na sua redacção actual;
- f) – O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16h30m horas do 5.º dia útil a contar do dia seguinte ao da apresentação do concurso através da plataforma electrónica acingov.pt;
- g) – A Proposta será colocada através da plataforma electrónica acingov.pt;
- h) - O critério de adjudicação da obra é unicamente o PREÇO MAIS BAIXO, sendo critério de desempate o sorteio;
- i) – Não há lugar à prestação de caução;
- j) – Com vista a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é retido o montante correspondente a 10% desse pagamento, excepto nos casos em que o adjudicatário tenha prestado uma caução inicial no valor de 10%, ou tenha prestado contrato de seguro pelo preço total do contrato, mediante aprovação do dono de obra;
A retenção pode, a todo o tempo, ser substituída por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução, mediante aprovação pelo dono de obra;
- k) – O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, a apresentar de acordo com o art.º 81.º do CCP, é de 5 dias;
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados é de 48 horas (em dias úteis);
- l) - As propostas não serão objecto de negociação.

m) - Preço Anormalmente Baixo – É definido como preço anormalmente baixo o preço igual ou inferior ao desvio percentual de 10% relativamente ao preço médio das propostas a admitir em sede de Relatório Preliminar, para efeitos do disposto do artigo 71.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redacção actual.

Os critérios que presidiram à adopção do preço anormalmente baixo derivam do histórico do Município de Góis em relação aos valores médios considerados em anteriores concursos.

OUTROS ELEMENTOS

- a) – O preço base global de concurso é de 42.843.,85€ + IVA;
- b) – O prazo de execução dos trabalhos é de 120 dias;
- c) – A proposta será mantida pelo prazo de 90 dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas (art.º 65.º do DL n.º 33/2018, de 15/05);
- d) – Legislação aplicável – Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto na sua redacção actual.

Góis, Março de 2020

Presidente da Câmara Municipal de Góis

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.
Presidente